



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS) na Rua Francisco Lopreatto, na altura do número 154, Vila Jordão.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Francisco Lopreatto, na altura do número 154, Vila Jordão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de moradores e transeuntes da Rua Francisco Lopreatto, na Vila Jordão, especialmente nas proximidades do número 154, onde tem sido recorrente o relato de excesso de velocidade por parte de veículos que trafegam pela via. Trata-se de uma área predominantemente residencial, com grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem causado insegurança e risco de acidentes, sendo imprescindível a adoção de medidas preventivas.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas) contribuirá significativamente para a melhoria da segurança viária no local, promovendo maior respeito às normas de trânsito e garantindo mais tranquilidade à comunidade.

Dessa forma, solicita-se ao setor competente da Prefeitura que realize estudos técnicos para avaliar a viabilidade da intervenção e, se possível, efetivar a implantação do redutor de velocidade no trecho mencionado.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de Junho de 2025

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSD) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 02/06/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 02/06/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente